

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
A18	ABAMECTINA

A18 – Abamectina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: ABAMECTINA (abamectin)

b) Sinonímia: Avermectin B1; Aversectin S; A 14906; A 8612

c) N° CAS: 71751-41-2

d) Nome químico: (10E,14E,16E,22Z)-(1R,4S,5'S,6S,6'R,8R,12S, 13S,20R,21R,24S)-6'-[(S)-sec-butyl]-21,24-dihydroxy-5',11,13,22-tetramethyl-2-oxo-(3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.1^{4,8}.0^{20,24}]pentacosa-10,14,16,22-tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihydro-2'H-pyran)-12-yl-2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl- α -L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl- α -L-arabino-hexopyranoside (i) mixture with (10E,14E,16E,22Z)-(1R,4S,5'S,6S,6'R,8R,12S,13S,20R,21R,24S)-21,24-dihydroxy-6'-isopropyl-5',11,13,22-tetramethyl-2-oxo-3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.1^{4,8}.0^{20,24}]pentacosa-10,14,16,22-tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihydro-2'H-pyran)-12-yl-2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl- α -L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl- α -L-arabino-hexopyranoside (ii) (4:1)

(i) R = -CH₂CH₃ (avermectin B1a)

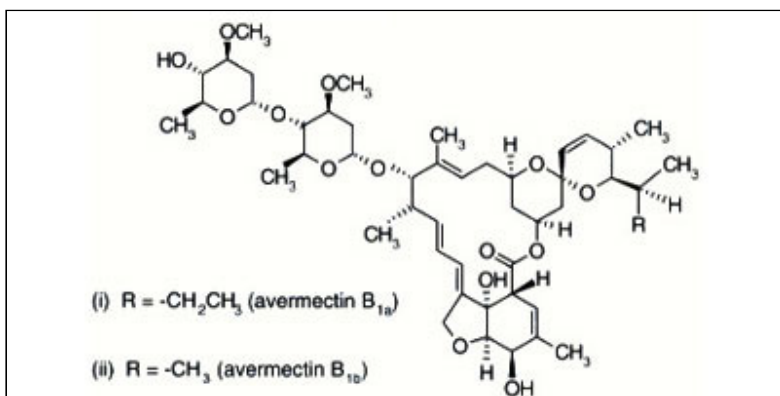
(ii) R = -CH₃ (avermectin B1b)

e) Fórmula bruta:

componente B1a: C₄₈H₇₂O₁₄

componente B1b: C₄₇H₇₀O₁₄

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Avermectinas

h) Classe: Acaricida, inseticida e nematicida

i) Classificação toxicológica: Classe I

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, amendoim, batata, berinjela, café, cana-de-açúcar, cebola, citros, coco, cravo, crisântemo, ervilha, feijão, feijão-vagem, figo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, morango, pepino, pêra, pêssego, pimentão, rosa, soja, tomate e uva.

Aplicação em bulbilhos de alho.

Aplicação através de tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio na cultura de cana-de-açúcar.

Aplicação em sementes de algodão, cebola, cenoura, feijão, melão, milho, tomate e soja.

Aplicação em solo na cultura de batata, berinjela, pimentão e tomate.

Aplicação em sementes no sulco de plantio para as culturas do algodão e soja.

Aplicação no sulco de plantio para a cultura de batata.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,005	07 dias
Algodão	Sementes	0,005	(1)
Algodão	Tratamento de Sementes no Sulco de Plantio	0,005	(1)
Amendoim	Foliar	0,005	7 dias
Alho	Bulbilhos	0,005	(1)
Batata	Foliar	0,005	14 dias
Batata	Solo	0,005	(1)
Berinjela	Foliar	0,02	3
Berinjela	Solo	0,02	(1)
Café	Foliar	0,002	14 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,005	30
Cana-de-açúcar	Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio	0,005	(1)
	Solo	0,005	(1)
Cebola	Foliar	0,02	3 dias
Cebola	Sementes	0,02	(1)
Cenoura	Sementes	0,005	(1)
Citros	Foliar	0,005	7 dias
Coco	Foliar	0,005	14 dias
Cravo	Foliar		UNA
Crisântemo	Foliar		UNA
Ervilha	Foliar	0,005	4 dias
Feijão	Foliar	0,005	14 dias
Feijão	Sementes	0,005	(1)
Feijão-vagem	Foliar	0,005	4 dias
Figo	Foliar	0,005	7 dias
Maçã	Foliar	0,01	14 dias
Mamão	Foliar	0,005	14 dias
Manga	Foliar	0,01	7 dias
Melancia	Foliar	0,01	7 dias
Melão	Foliar	0,005	7 dias

Melão	Sementes	0,005	(1)
Milho	Sementes	0,005	(1)
Morango	Foliar	0,02	3 dias
Pepino	Foliar	0,01	3 dias
Pêra	Foliar	0,005	7 dias
Pêssego	Foliar	0,02	21 dias
Pimentão	Foliar	0,04	3 dias
Pimentão	Solo	0,04	(1)
Rosa	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,01	14 dias
Soja	Sementes	0,01	(1)
Soja	Tratamento de sementes no sulco de plantio	0,01	(1)
Tomate	Foliar	0,01	3 dias
Tomate	Solo	0,01	(1)
Tomate	Sementes	0,01	(1)
Uva	Foliar	0,03	7 dias

UNA. = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

Obs: Os LMRs referem-se à soma de avermectina B1a e (Z)-8,9 avermectina B1a.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,002 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 445 de 10/02/10 (DOU de 11/02/10)
 Resolução RE nº 2.248 de 18/05/10 (DOU de 19/05/10)
 Resolução RE nº 5.358 de 25/11/11 (DOU de 29/11/11)
 Resolução RE nº 1.435 de 13/05/15 (DOU de 15/05/2015)
 Resolução RE nº 2.102 de 03/08/16 (DOU de 08/08/2016)
 Resolução RE nº 2.285 de 24/08/16 (DOU de 28/08/2017)
 Resolução RE nº 3.499 de 26/12/18 (DOU de 28/12/2018)
 Resolução RE nº 970 de 15/04/19 (DOU de 17/04/2019)